



FLS. Nº 20
RUBR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

JUSTIFICATIVA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
06/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização (ornamentação, sonorização e buffet) da sessão itinerante realizada no povoado Santo Antônio no dia 17 de Abril de 2018, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade de Lagarto.

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização (ornamentação, sonorização e buffet) da sessão itinerante realizada no povoado Santo Antônio no dia 17 de Abril de 2018, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade de Lagarto**, cuja propriedade é da empresa. **LUCIENE DE MENEZES SANTOS 33605726**, portador do CNPJ: nº **22.730.649/0001-09**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
 Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000
 CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

Perfazendo o valor global de **R\$ 4.970,00 (Quatro mil, novecentos e setenta reais)**, para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO EM MALHAS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	SOM AMBIENTE	1	R\$ 700,00	R\$700,00
03	CADEIRA DE FERRO	35	R\$10,00	R\$350,00
04	CADEIRA DE PLÁSTICO	50	R\$3,00	R\$150,00
05	MESA PARA PRESIDÊNCIA	1	R\$150,00	R\$150,00
06	MAÇA PARA OS VEREADORES	3	R\$150,00	R\$450,00
07	CORTINA DE FUNDO	1	R\$200,00	R\$200,00
08	PULTITO	1	R\$100,00	R\$100,00
09	BANHEIROS QUIMICOS	2	R\$100,00	R\$200,00
10	MESA PARA COFFER BRANK	1	R\$170,00	R\$ 170,00
11	SUORTE PARA SALGADOS	10	R\$30,00	R\$300,00
12	BUFFET: 4-CX(AGUA MINERAL, copo 200ml) 3-FD(REFRIGERANTES 2l) 1000- (SALGADOS)	1	R\$955,00	R\$955,00
13	ARRANJO COLUNA	1	R\$200,00	R\$200,00
14	ARRANJO PLENÁRIO	1	R\$245,00	R\$245,00
15	TENDAS 6 X 6	3	R\$200,00	R\$600,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.970,00

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 16 de Abril de 2018.


 Valberto Queiroz de Lima
 Presidente da CPL


 Maria José Costa Mendonça
 Secretário


 Jamisson Nascimento Santos
 Membro

Ratifico. Publique-se.

Em 16 de Abril de 2018.


 IBRAIN SILVA MONTEIRO
 Presidente